18.2. A Prefeitura de São Paulo se reserva o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

18.2.1 Além de figurarem na listagem geral do Resultado Final, os candidatos classificados na condição de pessoas portadores de deficiência e candidatos negros, negras ou afrodescendentes, serão relacionados em listagem específica com respectiva classificação entre estes.

19. DA ESCOLHA DAS VAGAS

19.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pelo Diário Oficial Cidade de São Paulo – DOC para procederem à escolha das vagas.

19.2. A escolha do local de exercício respeitará o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei 17.675/2021 e artigos 13 e 14 do Decreto nº 57.557/2016, alterado pelo Decreto nº 57.986/2017.

19.3. O dia, local e horário da sessão de escolha de vagas serão publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, bem como serão divulgadas as unidades em que existem vagas.

19.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações e os atos de nomeação disponibilizados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, após homologação do Concurso Público.

19.4. O candidato convocado que não comparecer para escolha de local de exercício não será nomeado, ficando eliminado do concurso, nos termos do disposto no § 4º, do artigo 123, da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

19.5. Processada a escolha de vagas, pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

19.6. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

19.7. Os candidatos classificados no Concurso Público fora da quantidade de vagas oferecidas, ressalvados os casos de renúncias e desistências, não terão direito líquido e certo à nomeação na hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade, promover a convocação dos candidatos classificados remanescentes (fora da quantidade de vagas oferecidas).

20. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

20.1. A nomeação obedecerá, a Lei 17.675/2021 e os critérios estabelecidos nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 57.557/2016, alterado pelo Decreto nº 57.986/2017.

20.2. A nomeação será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado para a posse, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação da nomeação.

20.2.1 Após homologação do Concurso Público a atualização dos dados cadastrais, deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação/SME, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/DICAR, sita à Avenida Angélica, 2606 – Consolação - 3º andar, sala 31, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à PMSP informá-lo da convocação, por falta da citada atualização.

20.3. Os candidatos serão avaliados por peritos, nos termos do Decreto Municipal nº 58.225 de 10/05/2018, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor-COGESS - da Secretaria Municipal de Gestão – SG, que fará publicar Laudo Médico Pericial de "APTO" ou "INAPTO", considerando os critérios técnicos e as diretrizes definidos Conforme Protocolos Técnicos publicados no portal da Prefeitura pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor para exames médicos periciais de Ingresso–Revisão, vigente na data do exame médico do candidato.

20.4. Os médicos peritos poderão solicitar exames complementares e/ou avaliações com especialistas nos casos em que considerarem necessário, às expensas do candidato, assinalando o prazo para entrega dos exames e/ou relatório do especialista, independente dos exames associados aos riscos ocupacionais relacionados aos cargos a serem ocupados.

20.5. Todos os candidatos, pessoas com deficiência ou não, após a publicação do Laudo Médico Pericial considerado "APTO", deverão entregar o(s) documento(s) que comprovem o(s) pré-requisito(s) para o cargo, conforme especificado no item 3.5 . deste Edital, bem como apresentar os seguintes documentos:

k) Cédula de Identidade-RG;

l) Carta de Igualdade de Direitos (se português);

m) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;

n) Ter completado 18 anos até o ato da posse;

o) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;

p) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

q) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou quitação eleitoral;

r) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

s) Duas fotos 3x4;

t) Comprovante de vacinação COVID-19;

k) Certificado de Conclusão de Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

l) Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644, de 02 de maio de 1980 e Instrução Normativa SME nº 41/2021.

20.6. Os candidatos com deficiência habilitados para vagas reservadas, também deverão cumprir o disposto neste Edital.

20.7. Todos os documentos relacionados nos subitens do item 20.5. deste Edital deverão ser entregues em cópias reprográficas frente e verso acompanhadas dos originais para serem vistadas, no ato da posse, ou em cópias reprográficas autenticadas.

20.7.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos.

20.8. Será analisado o acúmulo de cargos em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, na redação que lhes foi conferida pela Emenda Constitucional nº 19/98 (Reforma Administrativa), bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10 deste artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98 (Reforma Previdenciária), Emenda Constitucional nº 101/19, observando-se, também, o Decreto Municipal nº 14.739/77.

20.9. No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público.

20.10. O candidato deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989/1979.

20.10.1 O candidato deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº 53.177/2012.

20.11. Ao candidato servidor municipal, que, na data da nomeação, estiver incurso em procedimento administrativo, aplicar-se-á o procedimento previsto na ON 01/1991, de SMA.

20.12. Na data da posse, o candidato deverá tomar ciência da obrigatoriedade do preenchimento da Declaração de Bens e Valores nos termos do Decreto Municipal nº 59.432/20 e da Declaração de Família/WEB, nos termos do Decreto nº 57.894/2007 c/c as Portarias IPREM nº 65/2017 e 58/2018.

20.13. A Diretoria Regional de Educação no momento do recebimento dos documentos para posse, coletará a impressão digital na Folha de Identificação Digital - FIC, para confirmação da digital, coletadas no dia de realização das provas, após a convocação para posterior envio à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, para retorno a Fundação Getulio Vargas para realização de Laudo Pericial.

20.14. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse e eliminará o candidato do Concurso Público.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

21.2. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

21.3. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

21.3.1. Comprovadas a inexatidão ou irregularidades, descritas no item 3.5. deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

21.4. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos ao resultado das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

21.5. Caberá ao Senhor Secretário Municipal de Educação a homologação do resultado deste Concurso Público.

21.6. O prazo de validade deste Concurso será de 1 (um) ano, contado da data da homologação do Concurso, prorrogável por uma única vez, e por igual período, a critério da Administração.

21.7. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço eletrônico.

a) desde a inscrição até a classificação definitiva do Concurso Público na Fundação Getulio Vargas mediante acesso pessoal endereço eletrônico (https://conhecimento.fgv.br/concursos/sme-sp).

b) após esse período, desde que aprovado, pessoalmente na Divisão de Gestão de Carreiras-DICAR, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP, da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Angélica, 2606 – 3º andar – Consolação - São Paulo - SP

21.7.1. A Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP e a Fundação Getulio Vargas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico não atualizado;

b) perda do acesso ao endereço eletrônico;

c) ausência de atualização dos dados pessoais na forma prevista neste Edital.

21.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento aos quais digam respeito ou circunstância que será mencionada por meio de Edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

21.9. A Prefeitura do Município de São Paulo e a Fundação Getulio Vargas se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais das provas.

21.10. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso Público.

21.11. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília - DF.

21.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC os Editais, Comunicados, Convocações, inclusive para os exames médicos e demais publicações referente a este Concurso Público.

21.13. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, por meio da Secretaria Municipal de Educação e pela Fundação Getulio Vargas, no que a cada um couber, ouvida sempre a Comissão Coordenadora do Planejamento e Execução do presente Concurso Público.

ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO – DECRETO Nº 54.453, de 10 de Outubro de 2013

Atribuições

I – participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação;

II - elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observadas as metas e objetivos propostos no projeto político-pedagógico e as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação;

III – zelar pela aprendizagem e frequência dos alunos;

IV – considerar as informações obtidas na apuração do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e de outros instrumentos avaliativos de aproveitamento escolar, bem como as metas de aprendizagem indicadas para a unidade educacional na elaboração do plano de ensino;

V – planejar e ministrar aulas, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educativo, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

VI – planejar e desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na unidade educacional;

VII – articular as experiências dos alunos com o conhecimento sistematizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas;

VIII – discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da unidade educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação das crianças, jovens e adultos;

IX - identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades de recuperação contínua e paralela;

X – adotar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, as medidas e encaminhamentos pertinentes ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

XI - planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, de forma a assegurar oportunidades de aprendizagem aos alunos;

XII - adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da educação inclusiva e da educação de jovens e adultos;

XIII – manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo;

XIV – participar das atividades de formação continuada oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

XV – atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas diretrizes, bem como com o alcance das metas de aprendizagem;

XVI - participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade educacional;

XVII – participar da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade educacional.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Eu,_____, documento de identidade nº _____, CPF nº_____, declaro para fins de isenção do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro a seguir:

RENDA FAMILIAR (membros da família residente sob o mesmo teto, inclusive o próprio candidato)

NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	REMUNERAÇÃO MENSAL (R$)

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE QUE É NEGRO, NEGRA OU AFRODESCENDENTE

Eu, _____ (nome completo da pessoa indicada para o cargo, sem abreviações), portador do documento de identidade/R.G./Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, declaro ser negro, negra ou afrodescendente da cor ( ) preta ou ( ) parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no Concurso Público para provimentos de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I da Prefeitura do Município de São Paulo.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

2) nos termos do edital do Concurso Público e dos incisos II e III do artigo 9º do Decreto nº 57.557 de 21 de dezembro de 2.016, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Acompanhamento da Política Públicas de Cotas - CAPPC, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;

3) se no procedimento adotado pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPPC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do Concurso Público e o fato comunicado ao Ministério Público.

São Paulo, de de 2022.

_____
(assinatura do candidato/declarante)

ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO
TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL
Ato de Reconhecimento / Autorização: DO__ __/___/____ (no caso de escola particular)

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, que o (a) Sr. (a) _____, R.G. nº_____, UF _____ nascido (a) em __/__/__ exerceu nesta Escola / Entidade Educacional o cargo/função/emprego de _____ no período de __/__/___ a __/__/___ contando, até 31/01/2022, com: ____meses de Tempo de Efetivo Exercício.

E

_____ _____
LOCAL/DATA LOCAL/DATA

_____ _____
ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO PÚBLICO

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR DE ENSINO OU DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

(RECONHECIMENTO DE FIRMA)

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO
(parte integrante do Anexo IV – Atestado de Tempo de Serviço na Área de Atuação do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I)

Eu _____, RG _____, inscrito no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, sob nº de inscrição _____, declaro sob as penas da Lei que o Tempo de Serviço constante no presente Atestado não foi utilizado para fins de aposentadoria.

_____,
LOCAL/DATA

_____
Assinatura do Candidato com firma reconhecida

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

CARGO: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

MÓDULO I – Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa:

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão.

Informática Básica:

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Conhecimentos sobre sistema operacional Windows 10: conceitos gerais, principais utilitários, configurações. Produção e edição de documentos. Funções para edição, buscas, formatação, impressão e manipulação de arquivos. Controle de alterações, uso de senhas para proteção, formatos para gravação e integração com outros aplicativos no ambiente Windows. Produção e edição de planilhas. Funções para edição, buscas, formatação, impressão e manipulação de arquivos. Manipulação de fórmulas, funções e gráficos. Importação e exportação de dados. Uso de senhas para proteção, formatos para gravação e integração com outros aplicativos no ambiente Windows. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados, ameaças, uso de senhas e criptografia. Tokens e outros dispositivos de segurança. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer: buscas, salva de páginas, cache e configurações. E-mail: utilização e configurações usuais. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. Referência: MS Office 2010 BR (ou posterior) e Libre Office 4 (ou posterior). Cibercultura e os processos de hibridização da comunicação: Cibercultura, ciberespaço e sua relação com a educação; Híbrida relação entre seres humanos e as interfaces digitais; Práticas docentes no mundo contemporâneo. Planejamento de situações de ensino e aprendizagem utilizando diferentes tipos de multimeios: Desafios Educacionais para o Século XXI; Concepção de educação na Era Digital; Planejamento da ação educativa na Era Digital; Definição dos objetivos de aprendizagem; Escolha dos métodos e dos multimeios didáticos; Educação midiática como um direito dos estudantes; Avaliação de aprendizagem. Cenários de ensino e aprendizagem com uso de TDICs e Multimeios: Possibilidades de uso dos Multimeios com Tecnologias Digitais; Categoria comunicação: aplicativos de videoconferências; apresentação de conteúdo; Categoria engajamento: interações virtuais/ feedback simultâneos; Categoria curadoria: plataformas de organização de conteúdo.

Legislação Específica:

Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Leis nº 10.639/03 e 11.645/2008 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Decreto nº 45.415/04; Portaria nº 5.718/04; Decreto nº 51.778/10; Portaria nº 2.496/12; Decreto nº 54.452/13; Portaria nº 5.930/13; Decreto nº 54.454/13; Portaria nº 5.941/13; Portaria nº 1.185/2016; Publicações Municipais Diálogos Interdisciplinares a Caminho da Autoria. Elementos conceituais e metodológicos para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. Currículo integrador da infância paulistana.

MÓDULO II – Conhecimentos Pedagógicos

Fundamentos da Educação

Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino.

Processos de Ensinar e Aprender

Pedagogia da Infância: as diferentes dimensões humanas e os direitos da criança. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola pública contemporânea. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A interação, brincadeira e o desenvolvimento infantil.

Educação Infantil

O desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 0 e 3 anos. A linguagem simbólica. O jogo, o brinquedo e a brincadeira. Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático. As concepções, orientações didáticas e áreas de abrangência do currículo Municipal de Educação Infantil. A avaliação na educação infantil. O planejamento do trabalho pedagógico. Avaliação, Observação e Registro. Projetos para a educação infantil. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo. Cuidar e educar. As relações da escola com a comunidade.

MÓDULO III – Conhecimentos Específicos

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Análise de textos, para reconhecer, dentre outros aspectos: o tema ou a ideia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo. Os argumentos defendidos pelo autor. O propósito ou finalidade pretendida. A síntese do seu conteúdo global. As características do tipo ou do gênero textual em que se realiza. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática, metalinguística) que desempenha. Relações de intertextualidade, como, por exemplo, a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem e/ou o efeito argumentativo da citação. Informações explícitas e implícitas veiculadas. O nível (formal ou informal) da linguagem. As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Elementos sequenciadores que asseguram a continuidade do texto. Relações de referenciação e substituição. Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia). Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais. Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões. Marcas linguísticas com base nas quais é possível identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles.

Matemática e suas Tecnologias

Conjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa, tempo, área, volume e capacidade. Álgebra: produtos notáveis, equações, sistemas e problemas do primeiro grau, inequações, equação e problemas do segundo grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros e noções de matemática financeira. Problemas de raciocínio. Plana: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. Geometria espacial: poliedros, prismas e pirâmides, cilindro, cone e esfera, áreas e volumes. Plano cartesiano: coordenadas, distâncias reta e circunferência.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Ambiente e seres vivos. Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta. Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício. Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação. Caracterização geral e classificação dos seres vivos. Animais: adaptações, reprodução e respiração. Vegetais: adaptações, fotossíntese, respiração e transpiração. Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências. Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características. Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana. Relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado). Princípios básicos de saúde: doenças infectocontagiosas. Aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade. Métodos anticoncepcionais. Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação. Matéria: estrutura e propriedades. Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas. A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente. Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos.

Ciências Humanas e suas Tecnologias

Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos e os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). História do Estado de São Paulo (do século XVI aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade. Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária e industrialização. Espaço mundial: globalização e questão ambiental.

BIBLIOGRAFIA

CARGO: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Legislações federais

* Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - artigos 5, 37, 38, 39 ,40, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 ao 229.

* Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Artigos 53 a 59 e 136 a 137.

* Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

* Lei Federal nº 10.436, de 24/04/2002. Dispõe sobre a língua brasileira de sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Seção 1, p. 23.

* Lei Federal n.º 10.639, de 09/01/2003 – Altera a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

* Lei Federal n.º 10.793, de 01/12/2003 – Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

* Lei Federal n.º 11.645, de 10/03/2008 – Altera a Lei n.º 9.394/96, modificada pela Lei n.º 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

* Lei Federal nº 11.114/05 - Altera os arts. 6º , 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

* Lei Federal nº 12.796, de 04/04/2013 – Altera a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

* Lei Federal nº 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

* Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Cap IV.

* Lei Federal 14.191/2021 inclui o capítulo V-A, na Lei 9394/96, que trata da Educação Bilingue para Surdos.

* Resolução CNE/CEB nº 1, de 28/05/2021 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos à Distância.

* Resolução CNE/CEB nº 4, de 13/07/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

* Resolução CNE/CEB nº 5, de 17/12/2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

* Resolução CNE/CEB nº 1, de 05/07/2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

* Resolução CNE/CEB nº 2/2001, de 11/09/2001 de setembro de 2001 -Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

* Parecer CNE/CEB nº 2/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007 - Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

* BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

* CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED; UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Frente de Trabalho da Base Nacional Docente. Referenciais Profissionais Docentes para Formação Continuada. Brasília: Consed/ Undime/MEC, 2019.

* CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED; UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME. Anexo Proposta de Matriz de Desenvolvimento Profissional Docente, BNC-Formação Continuada na Prática: Implementando processos formativos orientados por referenciais profissionais. Brasília: Consed/ Undime, 2021.

Legislações Municipais, Documentos e publicações

* Portal para consulta da Legislação Municipal: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/

* Lei Municipal nº 16.271 de 17 de setembro de 2015- Aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo

* Decreto nº 28.302, de 21 de novembro de 1989. Institui o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos da Cidade de São Paulo.

* Decreto nº 54.452, de 10/10/13, que institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo- Mais Educação São Paulo.

* Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016. Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.

* RESOLUÇÃO CME nº 03/2021 - Dispõe sobre procedimentos de flexibilização curricular nas Unidade escolares da Rede Municipal de Ensino

* Resolução CME nº04/2021 - alterações do Regimento Educacional das Unidades: EMEF, EMEFM, CIEJA e EMEBS da Rede.

* Recomendação CME nº 07/2021 - Busca Ativa Escolar.

* Recomendação CME nº 03/2021 - Medidas de Flexibilização para a garantia do direito à aprendizagem.

* Recomendação CME nº 01/2022 – Aprendizagem Híbrida: o Ensino, a Educação, os desafios e as possibilidades.

* Recomendação CME nº 02/2022 – Diretrizes Gerais para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva com abordagem específica na Rede Municipal de São Paulo.

* Portaria n° 5930/13 - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo- Mais Educação São Paulo

* Portaria nº 8.764, de 23/12/2016. Regulamenta o Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016, que "Institui no Sistema Municipal de Ensino a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.

* Portaria nº 8.764, de 23 de dezembro de 2016. Regulamenta o Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016, que "Institui no Sistema Municipal de Ensino a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva".

* Portaria nº 8.824, de 30 de dezembro de 2016. Institui, no âmbito da secretaria municipal de educação o "PROJETO REDE", integrando os serviços de apoio para educandos e educandas, público-alvo da educação especial, nos termos do decreto nº 57.379, de 13/10/16, e dá outras providências.

* Instrução Normativa SME nº 18, de 18/04/2022 -dispõe sobre a alteração do regimento educacional das unidades: EMEF, EMEFM, CIEJA E EMEBS da rede municipal de ensino.

* Instrução Normativa SME nº 12, de 24 de fevereiro de 2022 - Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o projeto Formação da Cidade, destinado aos docentes e coordenadores pedagógicos das unidades educacionais diretas, indiretas e parceiras da rede municipal de ensino e dá outras providências.

* Instrução Normativa SME nº 20, de 26/06/2020 - estabelece procedimentos para comunicar ao conselho tutelar, vara da infância e juventude os casos de suspeita ou confirmação de violência aos bebês, crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.

* Instrução Normativa SME nº 50, de 09/12/2021 - institui os projetos de fortalecimento das aprendizagens e reorganiza o projeto de apoio pedagógico – PAP.

* Instrução Normativa SME nº 51, de 10/12/2021 - Dispõe sobre a Organização das Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura e dá outras providências.

* Instrução Normativa SME nº 52, de 10/12/2021 - Dispõe sobre a organização dos Laboratórios de Educação Digital - LED, e dá outras providências.

* Instrução Normativa SME Nº 26, DE 10/08/2022 - reoriente o Programa "SÃO PAULO INTEGRAL – SPI" nas escolas Municipais de Educação Infantil- EMEIs, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e nos Centros Unificados - CEUs da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

* São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações para atendimento de estudantes: transtorno do espectro do autismo. São Paulo: SME / COPED, 2021.

* São Paulo (SP) . Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Retratos da EJA em São Paulo : história e relatos de práticas. – São Paulo : SME / COPED, 2020.

* São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Conhecer para proteger: enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes. São Paulo: SME/COPED, 2020.

* São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Ansiedade e medo em tempos de pandemia: a arte favorecendo ressignificações. São Paulo: SME/COPED, 2021. (Coleção Diálogos com o NAAPA, v.1)

* São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Vulnerabilidade e educação. São Paulo: SME/ COPED, 2021. (Coleção Diálogos com o NAAPA, v. 3)

* São Paulo (SP) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Povos Migrantes: orientações didáticas. SME/ COPED, 2021

* São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Educação Integral: política São Paulo educadora. – São Paulo: SME/ COPED, 2020.

* São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Uso de tecnologias em contexto de pandemia: o que aprendemos e como prosseguir aprendendo? – São Paulo : SME / COPED, 2021.

* São Paulo (SP). Orientação normativa nº 01: avaliação na educação infantil: aprimorando os olhares. São Paulo: SME / DOT, 2014;

* São Paulo (SP). Orientação Normativa de registros na Educação Infantil. São Paulo: SME / COPED, 2020;

* São Paulo (SP). Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. São Paulo: SME / DOT, 2016.

* São Paulo (SP). Currículo integrador da infância paulistana. São Paulo: SME/DOT, 2015.

* São Paulo (SP). Orientação Normativa de educação alimentar e nutricional para Educação Infantil. São Paulo: SME / COPED / CODAE, 2020

* São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Avaliação no contexto escolar: vicissitudes e desafios para (res)significação de concepções e práticas. São Paulo: SME / COPED, 2020.

* São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : considerações do Conselho Municipal de Educação de São Paulo. – São Paulo : SME / COPED, 2022

* SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade. Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. São Paulo: SME / COPED, 2017.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50628.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Educação Infantil. São Paulo: SME / COPED, 2019;

* https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/51927.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : Ensino Fundamental : componente curricular :Tecnologias para Aprendizagem. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50630.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Educação de Jovens e Adultos: Componentes – São Paulo: SME/COPED, 2019.

* https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao-de-jovens-e-adultos-eja/publicacoes-eja/curriculo-da-cidade-eja/

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica Currículo da cidade: povos indígenas: orientações pedagógicas. – São Paulo: SME / COPED, 2019

* https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/Portals/1/Files/53254.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Orientações didáticas do currículo da Cidade: Língua Portuguesa, volume 1. São Paulo: SME/ COPED, 2018.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50723.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Orientações didáticas do currículo da Cidade: Língua Portuguesa, volume 2. São Paulo: SME/ COPED, 2018.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50726.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Ensino Fundamental: Matemática. – 2.ed.– São Paulo : SME / COPED, 2019.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50629.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do currículo da cidade: Matemática – volume 1. – 2. ed. São Paulo: SME / COPED, 2019.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50724.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do currículo da cidade: Matemática – volume 2. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50722.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : Ensino Fundamental : componente curricular : Ciências da Natureza. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50633.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do currículo da cidade : Ciências Naturais. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50720.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : Ensino Fundamental : componente curricular : História. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50632.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do currículo da cidade : História. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50728.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : Ensino Fundamental : componente curricular : Geografia. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50730.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do currículo da cidade : Geografia. – 2.ed. – São Paulo : SME / COPED, 2019.

* http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50730.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade - Educação Especial: Língua Brasileira de Sinais. São Paulo: SME / COPED, 2019.

* https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/CC-da-Ed-Especial-LIBRAS.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade - Educação especial: Língua Portuguesa para surdos. – São Paulo: SME / COPED, 2019. http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/51128.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações didáticas do Currículo da Cidade: Educação Especial – Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa para surdos. São Paulo: SME/COPED, 2021. https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/Livro_OD_Libras_LP-Surdos_WEB.pdf

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações para atendimento de estudantes: altas habilidades / superdotação. São Paulo: SME/COPED, 2021.

* _____. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Orientações para atendimento de estudantes: transtorno do espectro do autismo. São Paulo: SME / COPED, 2021.

* Livros, artigos – Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

* CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. O ensino de ciências e a proposição de sequências de ensino investigativas. In:CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. (Org.). Ensino de Ciências por Investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
* SASSERON, Lúcia Helena. Alfabetização científica, ensino por investigação e argumentação: relações entre ciências da natureza e escola. Revista Ensaio, Belo Horizonte, v. 17, n. especial, p. 49-67, nov. 2015.
* BITTENCOURT, Circe. O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.
* GUIMARÃES, Selva. Didática e Prática de Ensino de História. Papirus, 2009.
* PEREIRA, Amilcar Araújo; MONTEIRO, Ana Maria (org.). Ensino de história e cultura afro-brasileiras e indígenas. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.
* CASTELLAR, Sonia; VILHENA, Jerusa. Ensino de geografia. Coleção Ideias em ação- Cengage.2011
* STRAFORINI, Rafael. Ensinar geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. São Paulo: Annablume, 2004.
* FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. A psicogênese da língua escrita. São Paulo: Artes Médicas, 1985. (Capítulo 6- Evolução da Escrita, p. 191- 257).
* FERREIRO, E. O ingresso na escrita e nas culturas do escrito: seleção de textos de pesquisa. Tradução de Rosana Malerba. São Paulo: Cortez, 2013. (Capítulo 3- A desestabilização das Escritas silábicas: alternâncias e desordem com pertinência, p.63-76).
* GOULART, Cecília M. A.; GONTIJO, Cláudia Maria Mendes; FERREIRA, Norma Sandra de A. (Orgs.). A alfabetização como processo discursivo: 30 anos de A criança na fase inicial da escrita. São Paulo, Cortez, 2017. (Cap. 2- A alfabetização como processo discursivo em perspectiva, p. 47-64)
* LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
* WEISZ, Telma. Relações entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.
* KAUFMAN, Ana Maria; GALLO, Adriana; WUTHENAU, Celina. Como avaliar aprendizagens em leitura e escrita? Um instrumento para o primeiro ciclo da escola primária. In: Cavalcanti, Zélia (org.). 30 olhares para o futuro. São Paulo: Escola da Vila, 2010.
* SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. (Capítulo 5- Para compreender antes da leitura, p. 89-113)
* DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004. (Cap 3- Os gêneros escolares- das práticas de linguagem aos objetos de ensino, p. 71-94).
* ROCHA, Gladys; VAL, Maria da Graça Costa (org). Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto- o sujeito autor. Coleção Linguagem e Educação- CEALE. São Paulo: Autêntica Editora, 2007. (Cap. 1- A linguagem nos processos sociais de constituição da subjetividade, p. 15-28), Cap. 3- A formação do produtor de texto escrito na escola: uma análise das relações entre os processos interlocutivos e os processos de ensino, p. 53- 68), (Cap. 4- O papel da revisão na apropriação de habilidades textuais pela criança, p. 69- 84), Cap. 5- A produção de textos escritos narrativos, descritivos e argumentativos na alfabetização: evidências do sujeito na/da linguagem, p. 85-108).
* POSSENTI, S. Por que (não) ensinar gramática na escola. Campinas/SP: Mercado das Letras, 1996.
* PANIZZA, M. Ensinar Matemática na Educação Infantil e séries iniciais: análise e propostas. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006. (Cap. 3- O ensino do número e do sistema de numeração na educação infantil e na 1ª série. p. 43 - 76); (Cap. 5- Abordagens parciais à complexidade do sistema de numeração: progressos de um estudo sobre as interpretações numéricas. p. 95- 142);(Cap.8- Geometria nas séries iniciais do ensino fundamental: problemas de seu ensino, problemas para seu ensino. p. 169-188).
* PARRA, C.; SAIZ, C. (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. (Cap. 1- Matemática para não-matemáticos p. 11- 250; (Cap.2- A didática da matemática, p. 26-35); (Cap. 5- O sistema de numeração: um problema didático. p.73-155).
* SMOLE, K. S., DINIZ, M.I. (org.) Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001. (Cap. 1- Comunicação em Matemática, p. 15-28), (Cap. 3- Ler e aprender matemática, p. 69-86), Cap. 7- Diferentes formas de resolver problemas, p. 121-149).
* BARBOSA, Maria Carmem Silveira; FARIA, Ana Lucia Goulart de; MELLO, Suely Amaral. Documentação pedagógica: teoria e prática. São Carlos, SP: Pedro & Joao Editores, 2017.
* CIPPITELLI, Alejandra; DUBOVIK, Alejandra. Construção e construtividade: materiais naturais e artificiais nos jogos de construção. São Paulo: Phorte Editora, 2018.
* FINCO, Daniela; OLIVEIRA, Fabiana de. A Sociologia da pequena infância e a diversidade de gênero e de raça nas instituições de Educação Infantil. Cap. 3. IN: Faria Ana Lúcia Goulart de; FINCO, Daniela (Orgs.). Sociologia da Infância no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2011 (Coleção Polêmicas do nosso tempo).
* MELLO, Suely Amaral. O processo de aquisição da escrita na Educação Infantil: contribuições de Vygotsky. Cap. 2. IN: FARIA, Ana Lúcia Goulart & MELLO, Sueli Amaral (orgs.). Linguagens infantis: outras formas de leitura. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. Coleção Polêmicas do Nosso Tempo.
* BARBOSA, Maria Carmem Silveira e HORN, Maria da Graça Souza. Projetos Pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
* BARBIERI, Stela. Territórios da Invenção: Ateliê em Movimento. São Paulo: Jujuba Editora, 2021PRADO, Patrícia D. Educação Infantil: contrariando as idades. 1. ed. São Paulo: Képos (Selo Editora Laços), 2015.
* MONÇÃO, Maria Aparecida Guedes. Gestão na Educação Infantil: cenários do cotidiano. São Paulo: Edições Loyola, 2021.
* MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Caminhos pedagógicos da educação inclusiva. In: GAIO, R.; MENEGHETTI, R.G.K. (org). Caminhos pedagógicos da Educação Especial. Petropólis: Editora Vozes, 2004
* MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer? 2 ed. São Paulo: Moderna, 2006.
* ALMEIDA, Silvio Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2017.
* ARROYO, Miguel. Currículo, território em disputa. Petrópolis: vozes, 2011.
* CAVALLEIRO, Eliane dos santos. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na Educação Infantil. São Paulo: Contexto, 1998.
* FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
* Guacira Lopes Louro. Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista. 16ª edição. Petrópolis: Vozes,2014
* Michèle Sato e Isabel Carvalho. Educação Ambiental: Pesquisa e Desafios - 1ª Edição - Penso/ Editora Artmed, 2005.
* MOLL, Jaqueline. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.
* SILVA, Edson. Ensino e sociodiversidades indígenas: possibilidades, desafios e impasses a partir da lei 11.645/2008. Caicó, v.15, n.35, p.21-37. Mneme – Revista de Humanidades, jul/dez. 2014. Dossiê Histórias Indígenas. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/7485.
* LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2008.
* PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
* VILLAS BOAS, Benigna M. F. As Dimensões do Projeto Político-Pedagógico: novos desafios para a escola. Ilma Passos Alencastro Veiga, Marília Fonseca (orgs.). Campinas: Papirus, 2001 - (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)
* ALMEIDA, M. E. Informática e Formação de Professores, vol I e II, PROINFO, Secretaria de Educação a Distância - MEC, Brasília, 2000
* ARAÚJO, R.B.; BATTAIOLA, A.L. e GOYOS, C. Exploração do Uso de Realidade Virtual no Aprendizado de Habilidades Acadêmicas para o Ensino Fundamental, www.inf.ufsc.br/sbc-ie/revista/nr4, Acesso em 2001
* _____ Linguagem e Telemática: tecnologias para inventar-construir conhecimento, In: M. C. Pellanda e E. C. Pellanda (orgs) Ciberespaço: um hipertexto com Pierre Lévy,, Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000
* CARDOSO, A P. Projeto Povo Latino: fazendo e escrevendo história pela Internet. Revista de Educação CEAP - vol.2, nº 2 (Jan/Jun), Ba, 2000
* CAMPOS, F. C. A., SANTORO, F. M., BORGES, M. R. S., SANTOS, N. Cooperação e aprendizagem on-line, Rio de Janeiro: DP&A, 2003
* Pimentel, M.; Fuks, H. (Org.), 2011, "Sistemas Colaborativos", 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 416 p
* MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica Campinas: Papirus. 2000
* Santos, E. Mídias e Tecnologias na Educação Presencial e à Distância, 1. ed., Rio de Janeiro: LTC. 2016
* Santos, E.; Alves, L. Práticas Pedagógicas e Tecnologias Digitais, 1. ed., Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais Ltda. 2006
* STRIJBOS, J., KIRSCHNER, P. A., MARTENS, R. L. What We Know About CSCL: And Implementing It In Higher Education, Computer-Supported Collaborative Learning Series, Kluwer Academic Publishers, 2004
* TEDESCO. J. C.. (org). Educação e novas tecnologias: esperança ou incerteza. São Paulo: Cortez, Brasília: UNESCO, 2004

* ALMEIDA, M. E. Informática e Formação de Professores, vol I e II, PROINFO, Secretaria de Educação a Distância - MEC, Brasília, 2000
* ARAÚJO, R.B.; BATTAIOLA, A.L. e GOYOS, C. Exploração do Uso de Realidade Virtual no Aprendizado de Habilidades Acadêmicas para o Ensino Fundamental, www.inf.ufsc.br/sbc-ie/revista/nr4, Acesso em 2001
* _____ Linguagem e Telemática: tecnologias para inventar-construir conhecimento, In: M. C. Pellanda e E. C. Pellanda (orgs) Ciberespaço: um hipertexto com Pierre Lévy,, Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000
* CARDOSO, A P. Projeto Povo Latino: fazendo e escrevendo história pela Internet. Revista de Educação CEAP - vol.2, nº 2 (Jan/Jun), Ba, 2000
* CAMPOS, F. C. A., SANTORO, F. M., BORGES, M. R. S., SANTOS, N. Cooperação e aprendizagem on-line, Rio de Janeiro: DP&A, 2003
* Pimentel, M.; Fuks, H. (Org.), 2011, "Sistemas Colaborativos", 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 416 p
* MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica Campinas: Papirus. 2000
* Santos, E. Mídias e Tecnologias na Educação Presencial e à Distância, 1. ed., Rio de Janeiro: LTC. 2016
* Santos, E.; Alves, L. Práticas Pedagógicas e Tecnologias Digitais, 1. ed., Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais Ltda. 2006
* STRIJBOS, J., KIRSCHNER, P. A., MARTENS, R. L. What We Know About CSCL: And Implementing It In Higher Education, Computer-Supported Collaborative Learning Series, Kluwer Academic Publishers, 2004
* TEDESCO. J. C.. (org). Educação e novas tecnologias: esperança ou incerteza. São Paulo: Cortez, Brasília: UNESCO, 2004

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2019/0053380-8 - Gestão de Pessoas: Autorização para Abertura de Concurso Público - Assunto: Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - Considerando a justificativa apresentada pela Comissão do Concurso (doc. 062631160) e, ainda, o contido no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (docs. 069551217 e 069468009) e da Assessoria Jurídica (069624605) desta Pasta, **AUTORIZO** a publicação do Edital de Abertura de Inscrições de Concurso Público de Ingresso para provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação, conforme minuta (069551047).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2018/0074047-0 - Gestão de Pessoas: Autorização para Abertura de Concurso Público - Assunto: Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação. Considerando a justificativa apresentada pela Comissão do Concurso (doc. 062631160) e, ainda, o contido no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (docs. 069467162 e 069551816) e da Assessoria Jurídica (069623782) desta Pasta, **AUTORIZO** a publicação do Edital de Abertura de Inscrições de Concurso Público de Ingresso para provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação, conforme minuta (069550972).

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

COMUNICADO PREF/CASA CIVIL/AT 069783912

SÃO PAULO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

AO (À) INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

ASSUNTO: UTILIDADE PÚBLICA

Pelo presente, fica a entidade denominada "INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE", CNPJ 28.413.401/0007-08, na pessoa do seu representante legal, convocada a providenciar a documentação necessária ao prosseguimento do pedido de declaração de utilidade pública formulado no processo 6010.2022/0000982-6, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de indeferimento do pedido, por abandono, com fundamento no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.141/06.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2021/0003822-0

Assunto: Apuração Preliminar/Possível responsabilidade de servidor (indeterminado) - "Associação São Lazaro Apoio à Criança e Adolescente", CNPJ nº 59.393.157/0001-77

DESPACHO:

I - A vista dos elementos proferidos pela SMDHC/GAB/CAP 2, doc. SEI (069099681), e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (069492283), o qual acolho e utilizo como razão de decidir, nos termos do artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/2003 e do inciso V do artigo 2º da Portaria nº 013/SMDHC/2019, determino o ARQUIVAMENTO do feito em razão da inexistência de responsabilidade funcional da ocorrência irregular investigada.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 046/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8° da Lei Municipal n° 11.123/1991 e Artigo 90 da Lei 8069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2022, deliberou favoravelmente pela CONCESSÃO/RENOVAÇÃO dos registros das Organizações da Sociedade Civil abaixo, cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de registro serão emitidos de maneira digital e enviados às organizações via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Nº REGISTRO	RAZÃO SOCIAL	Validade
0290/94	CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ	04 (QUATRO) ANOS
0297/94	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA NORTE	04 (QUATRO) ANOS
0491/95	LICEU CORAÇÃO DE JESUS	04 (QUATRO) ANOS
0572/96	IGREJA BATISTA EM VILA POMPÉIA	04 (QUATRO) ANOS
1015/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM SÃO JORGE E ADJACÊNCIA	04 (QUATRO) ANOS
1159/06	ASSOCIAÇÃO NINHO CRIANÇA ESPERANÇA	04 (QUATRO) ANOS
1206/06	ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS	04 (QUATRO) ANOS
1528/09	ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO CONJUNTO PAULISTANO	04 (QUATRO) ANOS
1617/11	ASSOCIAÇÃO SANTA BÁRBARA - CAMINHO DA PAZ	04 (QUATRO) ANOS
1777/13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE	04 (QUATRO) ANOS
1834/14	INSTITUTO DAS IRMÃS DA SANTA CRUZ - IISC	04 (QUATRO) ANOS
1950/16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UM NOVO AMANHECER	04 (QUATRO) ANOS
1958/16	ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO CONSCIÊNCIA - ACC	04 (QUATRO) ANOS
2080/17	INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL	04 (QUATRO) ANOS
2110/17	MA-MA UNIÃO PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - MA-MÁ	04 (QUATRO) ANOS
2128/17	ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO DO POBRE	04 (QUATRO) ANOS
2145/18	SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE VEREDAS - SAMPAV	04 (QUATRO) ANOS
2148/18	NÚCLEO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL - NURAP	04 (QUATRO) ANOS
2158/18	CENTRO INTERESCOLAR DA JUVENTUDE	04 (QUATRO) ANOS
2265/20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATITUDE - ASSOCMAT	04 (QUATRO) ANOS
2275/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA AZUL	04 (QUATRO) ANOS
2300/20	ASSOCIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE ORAVROHOM	04 (QUATRO) ANOS
2319/20	INSTITUTO EDUCACIONAL TOQUE PARA O FUTURO	04 (QUATRO) ANOS
2328/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE YARIN ENTENDE E OUVI	04 (QUATRO) ANOS
2336/20	ORGANIZAÇÃO LIBERTÁRIOS DO CAPÃO REDONDO	04 (QUATRO) ANOS
2814/22	ASSOCIAÇÃO CENTRAL BEM VIVER	02 (DOIS) ANOS
2815/22	ASSOCIAÇÃO CORUJINHA	02 (DOIS) ANOS
2816/22	ASSOCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INFÂNCIA FELIZ - ADSIF	02 (DOIS) ANOS
2817/22	ESPERANÇA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ESEIS	02 (DOIS) ANOS
2818/22	INSTITUTO DE CULTURA E LAZER EBENEZER	02 (DOIS) ANOS
2819/22	INSTITUTO PINGO DE LUZ	02 (DOIS) ANOS
2820/22	ONG FÊNIX ZONA SUL	02 (DOIS) ANOS
2821/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIO CAMINHO DA LUZ - ABC - CAMINHO DA LUZ	02 (DOIS) ANOS
2822/22	INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ	02 (DOIS) ANOS
2823/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA - ABE	02 (DOIS) ANOS
2824/22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR DA VITÓRIA	02 (DOIS) ANOS
2825/22	ASSOCIAÇÃO VOVÓ JOANA	02 (DOIS) ANOS
2826/22	INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL GOTA DE ESPERANÇA	02 (DOIS) ANOS
2827/22	INSTITUTO NEW KIDS	02 (DOIS) ANOS
2828/22	INSTITUTO MUNDO MELHOR	02 (DOIS) ANOS
2829/22	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINOS DE OURO	02 (DOIS) ANOS
2830/22	ASSOCIAÇÃO SONHAR E VIVER - ASV	02 (DOIS) ANOS
2831/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA MAHIN	02 (DOIS) ANOS
2832/22	ASSOCIAÇÃO GUIMU	02 (DOIS) ANOS
2833/22	INSTITUTO CULTURAL LEUCIA ALVES	02 (DOIS) ANOS
2834/22	ASSOCIAÇÃO APRISCO	02 (DOIS) ANOS
2835/22	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA SILVA TELLES	02 (DOIS) ANOS
2836/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARROIO ARAPONGAS	02 (DOIS) ANOS
2837/22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA CURUÇÁ	02 (DOIS) ANOS
2838/22	ASSOCIAÇÃO ARTE NOBRE DO JARDIM NOEMIA	02 (DOIS) ANOS
2839/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AÇÃO SOCIAL DE MULHERES DA ZONA LESTE	02 (DOIS) ANOS
2840/22	INSTITUTO BRASILEIRO DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL	02 (DOIS) ANOS
2841/22	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CARENTES MARIA LUIZA	02 (DOIS) ANOS
2842/22	INSTITUTO RENOVAVIDAS	02 (DOIS) ANOS
2843/22	INSTITUTO PAPEL DE MENINO	02 (DOIS) ANOS
2844/22	INSTITUTO ALEHO	02 (DOIS) ANOS
2845/22	ASSOCIAÇÃO ABRINDO AS PORTAS DO FUTURO	02 (DOIS) ANOS
2846/22	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO LEAL	02 (DOIS) ANOS
2847/22	INSTITUTO INSPIRANDO AMOR	02 (DOIS) ANOS
2848/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTOS AMARAL	02 (DOIS) ANOS
2849/22	INSTITUTO BATISTA PR. SIMON HORBACZYK	02 (DOIS) ANOS
2850/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERA POR UMA VIDA MELHOR	02 (DOIS) ANOS
2851/22	ONG VÔ MANECO	02 (DOIS) ANOS
2852/22	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO	02 (DOIS) ANOS
2853/22	FEDERAÇÃO PAULISTA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	02 (DOIS) ANOS
2854/22	ASSOCIAÇÃO DE MÃES RENASCER	02 (DOIS) ANOS
2855/22	CLUBE DE MÃES DO VILA ROSA	02 (DOIS) ANOS
2856/22	ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO FÉ EM AÇÃO	02 (DOIS) ANOS
2857/22	INSTITUTO ACALANTO DE ENSINO	02 (DOIS) ANOS

PUBLICAÇÃO Nº 047/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8° da Lei Municipal n° 11.123/1991 e Artigo 90 da Lei 8069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2022, deliberou favoravelmente pela INSCRIÇÃO dos programas das Organizações da Sociedade Civil abaixo, cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de registro serão emitidos de maneira digital e enviados às organizações via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Nº REGISTRO	NOME DA OSC	PROGRAMA	Validade
0071/94	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA	CCA CRIANÇA CRESCENDO CIDADÃ	02 (DOIS) ANOS
0071/94	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA	CCA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	02 (DOIS) ANOS
0119/94	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE FIGUEIRA GRANDE	CEI GUARAPIRANGA I	02 (DOIS) ANOS
0119/94	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE FIGUEIRA GRANDE	CEI RECANTO INFANTIL COMUNITÁRIO DO PARQUE FIGUEIRA GRANDE	02 (DOIS) ANOS
0130/94	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO - GROSSARL	CASA LAR GROSSARL I	02 (DOIS) ANOS
0130/94	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO - GROSSARL	SAICA GROSSARL III	02 (DOIS) ANOS
0130/94	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO - GROSSARL	CCA GROSSARL II	02 (DOIS) ANOS
0227/94	ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	CEI CENTRO ASSISTENCIAL SANTANA	02 (DOIS) ANOS
0227/94	ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS MISSIONÁRIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	CEI CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA	02 (DOIS) ANOS
0344/94	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AQUIROPITA	CCA DOM ORIONE	02 (DOIS) ANOS
0344/94	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AQUIROPITA	CEI MÃE ACHIROPITA	02 (DOIS) ANOS
0576/96	FUNDAÇÃO PROJETO TRAVESSIA	CAMINHOS PARA A AUTONOMIA	02 (DOIS) ANOS
0576/96	FUNDAÇÃO PROJETO TRAVESSIA	LUME CENTRO - EDUCAÇÃO SÓCIO PROTETIVA NARUA	02 (DOIS) ANOS
0690/97	ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES	MSE/MA AGES LAPA	02 (DOIS) ANOS
0690/97	ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES	MSE/MA AGES PIRITUBA	02 (DOIS) ANOS
0690/97	ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES	SAICA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	02 (DOIS) ANOS
0690/97	ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES	SAICA SÃO JOSÉ	02 (DOIS) ANOS
0690/97	ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES	SAICA SÃO RAFAEL	02 (DOIS) ANOS
0721/97	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV	SAICA RECOMEÇAR	02 (DOIS) ANOS
0721/97	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV	SAICA SEMEANDO O FUTURO	02 (DOIS) ANOS
0873/00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA	SASF VIVENDA DA CRIANÇA	02 (DOIS) ANOS
0873/00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA	CCA VIVENDA DA CRIANÇA	02 (DOIS) ANOS
0873/00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA	CEDESP IRMÃ YVONE VENDITTI	02 (DOIS) ANOS
0873/00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA	JOVEM APRENDIZ	02 (DOIS) ANOS
1206/06	ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS	CCA CASA DOS CURUMINS	02 (DOIS) ANOS
1206/06	ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS	CEI PARQUE DOROTEIA	02 (DOIS) ANOS
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3° MILÊNIO - IDC	CCA VILA PRINCESA ISABEL - 3º MILÊNIO	02 (DOIS) ANOS
1356/08	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3° MILÊNIO - IDC	CCA 3º MILÊNIO ITAIM VI	02 (DOIS) ANOS
1383/08	ONG PLENO VIVER	CEI PINTANDO O SABER	02 (DOIS) ANOS
1383/08	ONG PLENO VIVER	CEI CUIDANDO DO AMANHÃ	02 (DOIS) ANOS
1383/08	ONG PLENO VIVER	CEI CULTIVANDO SABERES	02 (DOIS) ANOS
1383/08	ONG PLENO VIVER	CEI JARDIM TEREZA	02 (DOIS) ANOS
1383/08	ONG PLENO VIVER	CEI JARDIM GUARANI	02 (DOIS) ANOS
1512/09	UNIVERSIDADE SINDI CLUBE	APRENDIZ EM ATIVIDADES CLUBÍSTICAS E ESPORTES	02 (DOIS) ANOS
1777/13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE	CENTRO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PEQUENO PRÍNCIPE - APOIO, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM ATIVIDADE DE CONTRATURNO	02 (DOIS) ANOS
1777/13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM PERÍODO MATUTINO, VESPERTINO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS	02 (DOIS) ANOS
2114/17	NÚCLEO DE APOIO SOCIAL AO CANTINHO DA ESPERANÇA - NASCE	ESPAÇO CRE SER FELIZ	02 (DOIS) ANOS
2128/17	ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO DO POBRE	CCA FONTALIS	02 (DOIS) ANOS
2128/17	ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO DO POBRE	CCA MUTIRÃO	02 (DOIS) ANOS
2128/17	ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO DO POBRE	CEI LAR PARAÍSO DAS CRIANÇAS	02 (DOIS) ANOS
2128/17	ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO DO POBRE	CJ HELENA PORTUGAL ALBUQUERQUE	02 (DOIS) ANOS
2158/18	CENTRO INTERESCOLAR DA JUVENTUDE	CEI SHEKINAH	02 (DOIS) ANOS
2158/18	CENTRO INTERESCOLAR DA JUVENTUDE	CEI ADONAI	02 (DOIS) ANOS
2158/18	CENTRO INTERESCOLAR DA JUVENTUDE	CEI YAHWE NISSI	02 (DOIS) ANOS
2158/18	CENTRO INTERESCOLAR DA JUVENTUDE	CEI JEOVA RAFA	02 (DOIS) ANOS

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente